



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 059,
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA de 01 de abril de 2026.

PROCOLO GERAL
Nº 209 / 2026 FL. 50
Entrada 06 / 04 / 26
Hora: 13:05

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A VEREADORA.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo à solicitação da vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva, autorizo 1 (uma) diária dentro do Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais no Seminário Nova Lei de Licenciamento Ambiental, no dia 01 de abril de 2026, realizado pela FAMURS, em Porto Alegre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01.04.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.